



Institui o Dia Nacional do Metodismo Wesleyano.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Metodismo Wesleyano, também conhecido como Dia do Coração Aquecido, a ser celebrado, anualmente, no dia 24 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em **27** de **novembro** de **2024**.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal